

## **PORTARIA N° 1918/2024**

**Ementa**: Renomeia fiscais de contrato (redistribuição de atribuições) - Revoga a Portaria 1831/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei de Licitações, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renomear os fiscais de contrato das seccionais de Itaperuna e de Niterói;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1378ª Reunião de Diretoria, realizada em 21 de maio de 2024:

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Fica mantida a nomeação da funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora dos contratos abaixo listados e como fiscais os seguintes funcionários:

- Agência de Viagens: Lucimara Diniz de Oliveira.
- Folha de pagamento: Patricia Garcia Salles.
- Hospedagem de site: Alexis Marinho Pinna.
- Locação de Imóvel da Seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira.

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRF-RJ
  - Locação de Imóvel da Seccional de Niterói: Carlos Magno Souza de Azeredo.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Campos: Andreza Guimarães Assad.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Cabo Frio: Danildo Santos da Silva.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Itaperuna: Vinícius Vargas Trindade.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Duque de Caxias: Fabiano Santos.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza.
  - Locação de Imóvel da Seccional de Nova Iguaçu: Luziane Freitas da Silva.
  - Pontum Sistemas Inteligentes LTDA ME: Patricia Garcia Salles.
  - Prestação de Serviço de Recortes nos Diários Oficiais: Renata Tavares Cunha Abiraude.
  - Remessa de Protestos e Certidões: Marcia de Oliveira Rocha Evo.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 1831/2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha Presidente em exercício

Guzman quale Finale